

LEI Nº 2528/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

“Institui logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2017-2020 e dá outras providências”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 04 de abril de 2017, o Projeto de Lei nº 007/2017, de 28 de março de 2017, conforme Autógrafo de Lei nº 011/2017, de 05 de abril de 2017, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o logotipo da Administração Pública de Catiguá para o período de 2017-2020, em conformidade com o Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º. O logotipo de que trata o art. 1º poderá ser utilizada em todas as formas de comunicação social, publicação legal e institucional do Poder Executivo.

Parágrafo único - São vedadas as ações publicitárias e de comunicação social que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de autoridade ou de servidor público.

Art. 3º. As despesas da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 06 de abril de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

LEI Nº 2528/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

“Institui logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2017-2020”

ANEXO I

